



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Lei nº 525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Segunda-feira, 12 de Novembro de 2018

Ano I | Edição nº07

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------|----|
| PODER LEGISLATIVO DE AÇAILÂNDIA | 02 |
| Resoluções | 02 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Legislativo Municipal, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Açailândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Câmara Municipal de Açailândia – MA

CNPJ 12.143.442/0001-76

Rua Ceará, 622 – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: www.cmacailandia.ma.gov.br

Diário: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

MESA DIRETORA

Presidente: Josibeliano Chagas Farias – PTB

1º Vice-Presidente: José Cardoso de Araújo – SD

2º Vice-Presidente: Joílson Cardoso dos Santos –PRB

1º Secretário: Heliomar Laurindo –PRB

2º Secretário: Jose Pereira de Sousa - DEM



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Lei nº 525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Segunda-feira, 12 de Novembro de 2018

Ano I | Edição nº07

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO DE AÇAILÂNDIA

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Fixa a data e o horário para a realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Açailândia, para o biênio 2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Açailândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no § 3º do Art. 15 da Lei orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A eleição para escolha dos novos integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Açailândia, para o biênio 2019 a 2020, que tomarão posse no próximo dia 1º de janeiro, será realizada no dia 22 de novembro do corrente ano, às 19h30min, horário destinado à realização da sessão ordinária, no plenário da Câmara.

Parágrafo Único – As chapas deverão ser protocoladas junto à Secretaria da Câmara com antecedência mínima de 48 Horas e, obrigatoriamente, virão acompanhadas do requerimento de registro de chapa e dos respectivos termos de concordância dos seus integrantes, ambas com a indicação do cargo que irão concorrer.

Art. 2º - A secretaria da Câmara Municipal funcionará normalmente no dia 20 de novembro de 2018 até às 19h30min, em virtude da Eleição da Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Açailândia - MA, 12 de novembro de 2018

JOSIBELIANO CHAGAS FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

JARLIS ADELINO
1º SECRETARIO (LICENCIADO)

JOSE PEREIRA DE SOUSA
2º SECREARIO

JOSE CARDOSO DE ARAÚJO
1º VICE PRESIDENTE

JOILSON CARDOSO DOS SANTOS
2º VICE-PRESIDENTE